



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 021/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Denomina de Rua Francisco Soares Timóteo, o logradouro situado no Bairro de Fátima, zona urbana de Campo Maior-PI."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Francisco Soares Timóteo a atual Rua São José, localizada no bairro de Fátima, que tem início na Avenida do Contorno do Açude, cruzando com as ruas: Rua Mestre Antônio Neves, com a Alameda Jacó de Almendra e com a Rua Padre Acelino Portela, finalizando até à Rua Chico Maroca.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior/PI, em 16 de outubro de 2023.



JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal